

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA			
Setor solicitante: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (OCM-26)			
Responsável pela Demanda: LEANDRO BRAZ DA SILVA Suboficial (FN - MO) Encarregado da Divisão de Serviços Gerais		NIP: 87.2351.45	
E-mail: leandro.braz@marinha.mil.br		Telefone: (21) 2104-4956	
1. Justificação da necessidade da contratação:			
<p>A necessidade de aquisição de 06 filtros para o reservatório que alimenta a água destinada ao chiller dá-se no contexto em que o reservatório de água responsável pela alimentação do sistema de chiller é elemento crítico para o funcionamento contínuo e seguro do sistema de climatização, verificando-se a necessidade imediata e inadiável de aquisição dos filtros correspondentes em razão do comprometimento total de sua capacidade de filtragem, encontrando-se saturados e sem condições técnicas de uso pois a manutenção do sistema operando sem a devida filtragem expõe o chiller à entrada de partículas sólidas, o que ocasiona entupimentos, desgaste prematuro de componentes internos, falhas mecânicas graves e risco iminente de paralisação total do equipamento podendo resultar em danos irreversíveis ao chiller, além de impactar diretamente a continuidade das atividades desenvolvidas nas instalações atendidas pelo sistema de climatização. Diante da imprevisibilidade do agravamento da situação, da iminência de falha do sistema e da impossibilidade de aguardar os prazos de um procedimento licitatório convencional sem comprometer a integridade do equipamento e a continuidade dos serviços, a aquisição dos filtros reveste-se de caráter emergencial, exigindo providência intempestivamente.</p>			
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.			
Item	Especificação detalhada dos itens	UF	QTDE
1	FILTRO Polipropileno de 20" de Altura x 4,5"	UN	6
3. Categoria do objeto:			
<input checked="" type="checkbox"/> Bens () Obras e Serviços de Engenharia () Serviços de Manutenção de Veículos Automotores. <input type="checkbox"/> Outros Serviços			
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.			
<p>O material será entregue em caráter definitivo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo.</p>			
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:			
<p>Esta Divisão indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a Equipe de Planejamento da contratação com vistas a elaborar os documentos decorrentes da aquisição de FILTRO Polipropileno de 20" de Altura x 4,5"</p> <p>Equipe de Planejamento: SO (FN - MO) LEANDRO BRAZ DA SILVA</p> <p>Equipe de Fiscalização / Recebimento: 1ºSG-MR 04.0170.21 JARDEL XIMENES CASTOR</p>			
6. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?			
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.			

<p>() Não.</p>
<p>7. Estudo Técnico Preliminar:</p> <p>(X) Sim, anexado documento.</p> <p>() Não, conforme previsto no inciso I, art. 14 da IN SEGES nº 58/2022.</p>
<p>8. Será utilizado o sistema de registro de preços?</p> <p>() SIM, justificativa consta no Termo de Referência.</p> <p>(X) NÃO, pois a contratação não será realizada por mais de um órgão ou entidade (Art. 82, § 6º da Lei 14.133/2021, Art. 16 Decreto 11.462 e Art. 4, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 64/2021).</p>
<p>9. Práticas e/ou critérios de sustentabilidade, conforme :</p> <p>(X) Sim, a prática/critério do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (ou de outro instrumento adequado) foi incluída no Termo de Referência.</p> <p>() Não, após pesquisa realizada no guia nacional de licitações sustentáveis, a referida demanda não carece de práticas sustentáveis.</p>
<p>10. Termo de Referência: Anexado documento, conforme disposto no art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME 81/2022.</p>
<p>11. Justificativa de preço:</p> <p>() A estimativa de preços será concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme dispõe o §4º, art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021.</p> <p>(X) Mapa comparativo de preços e os documentos que lhe dão suporte em anexo.</p>
<p>12. Princípio da Padronização:</p> <p>Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização em virtude do objeto da contratação não compor o catálogo até a data de publicação do Aviso de Licitação.</p>
<p>13. Verificação de demandas semelhantes no PAR 2026 da OCM:</p> <p>(X) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.</p> <p>() Não existem demandas do mesmo objeto na OCM.</p>
<p>14. Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF):</p> <p>A referida contratação seguirá o processo normal de aplicação da Execução Financeira, portanto não será utilizado o suprimentos de fundos por meio de cartão (CPGF), conforme definido no Art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.518/2021. Desta forma, não se enquadra nos casos previstos no incisos I, II e III do Art. 4º da Portaria nº 41/2005/MPOG, que estabelece normas complementares para utilização do CPGF.</p>
<p>15. Indicação do responsável pelo planejamento.</p> <p>Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.</p> <p style="text-align: center;">LEANDRO BRAZ DA SILVA Suboficial (FN - MO) Encarregado da Divisão de Serviços Gerais</p>
<p>16. Autorização do chefe de departamento do setor requisitante.</p> <p>Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.</p> <p style="text-align: center;">RITA DE CÁSSIA CASTRO DE MAGALHÃES MATTOS Capitão de Mar e Guerra (CD) Chefe do Departamento de Administração</p>